



DIOCESE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Prot. 133/23

São Luís de Montes Belos, 24 de maio de 2023

Graça e Paz abundantemente!

Após a votação por parte dos presbíteros, em primeiro pleito, por maioria absoluta, achamos por bem nomear o **Revmo. Pe. Manoel Rejane Viana**, presbítero incardinado de nossa Diocese, como **Representante dos Presbíteros (Pastoral Presbiteral)** da Diocese de São Luís de Montes Belos, pelo período de 4 (quatro) anos, ou enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o direito.

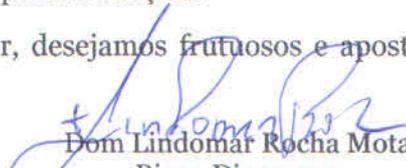
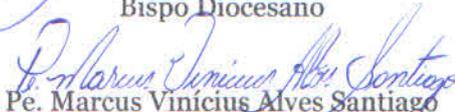
A **Comissão Nacional dos Presbíteros** indica que o Representante dos Presbíteros tem a função de auxiliar o Bispo Diocesano na efetivação da Pastoral Presbiteral. O Bispo Diocesano é o principal agente e poderá articular as atividades por meio deste Representante. O Representante dos Presbíteros, por sua vez, deve oferecer ao Bispo as propostas, demandas, iniciativas e prerrogativas, buscando entre os presbíteros e como presbítero, as respostas a desafios presentes ou potenciais, relativos à vida e atividade dos presbíteros.

Cabe também ao Representante do dos Presbíteros:

- Cuidar, com seus irmãos presbíteros, para que haja na Diocese um projeto de formação permanente (o Representante poderá se acerrar de outros sacerdotes);
- Cuidar para que a dimensão espiritual tenha sério acompanhamento e que os retiros não sejam esporádicos, mas tenham uma temática que propicie crescimento espiritual de todo presbitério;
- Acolher e propor iniciativas de atualização e formação permanente para o presbitério;
- Curar para que os presbíteros e os Bispos estejam inseridos no plano de saúde oferecido pela Diocese;
- Cuidar para que os presbíteros recém-saídos do seminário, especialmente até o seu quinto ano de sacerdócio, sejam bem acolhidos no presbitério e tenham atenção adequada para se integrarem aos propósitos evangelizadores da Diocese; que contem com espaço de comunhão para aprenderem com os mais experientes;
- Zelar para a dissipação de incompreensões e desentendimento entre os presbíteros, conduzindo-os a uma reflexão colaborativa e de verdadeiro discipulado;
- Antecipar-se a compreensão e sugestão de correções de atitudes que possam levar o irmão presbítero a penas e sanções.

Em Cristo, Senhor, desejamos frutuosos e apostólicos serviços ao Revmo. Pe. Manoel Rejane Viana.




Dom Lindomar Rocha Mota
Bispo Diocesano

Pe. Marcus Vinicius Alves Santiago
Chanceler

